

Resolução nº 219/CONSEA, de 03 de dezembro de 2.009

Projeto Político-pedagógico de Engenharia
Ambiental.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e
considerando:

- Processo 23118.003003/2009-20;
- Solicitação do Campus de Ji-Paraná, de 02 de dezembro de 2009;


RESOLVE ad referendum do plenário:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do curso de
Engenharia Ambiental.

Art. 2º - A presente reformulação passa vigorar a partir do primeiro
semestre de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as
disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
Certifico que: <u>RESOLUÇÃO</u>	
<u>219/CONSEA</u>	
foi	<u>HOMOLOGADA</u>
na	<u>49ª</u> sessão/ <u>CONSEA</u>
de	<u>10/12/2009</u>
	
Secretaria de	Superiores-SECUNS
<u>JURACI</u>	